

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2019

Termo Aditivo nº 001/2019

A GS Assessoria e Consultoria Ltda. – ME, empresa responsável pela realização do Processo Seletivo 001/2019 instaurado pelo Município de Abelardo Luz (SC), juntamente com a Comissão de Acompanhamento, no uso de suas atribuições, vem por meio deste alterar as disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo 001/2019, nos seguintes termos:

1 – Em atendimento ao Edital 002/2020 encaminhado pelo Município de Abelardo Luz, restam **ANULADAS** as provas objetivas aplicadas no dia 12 de janeiro de 2020 somente dos cargos de **Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física, Professor de Séries Iniciais e Odontólogo**.

2 – As provas dos referidos cargos serão reaplicadas no dia **02 de fevereiro de 2020**, das **09h00min às 11h00min**, na Escola Municipal Laury Deon, localizada à Rua Renato Adolfo Begnini, nº 683, Centro, cidade de Abelardo Luz/SC.

2.1 - O candidato deverá comparecer ao local de prova com ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE **30 MINUTOS**, para localizar sua sala de acordo com o cargo desejado.

2.2 - OS PORTÕES DE ACESSO SERÃO ABERTOS ÀS **08H20MIN E FECHADOS ÀS 08H50MIN** e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário ficando, automaticamente, excluído do certame.

3 – A composição das provas objetivas obedecerá ao disposto no item 6.4.1 e 6.4.3, aos cargos com previsão de prova de títulos e os que não tem tal previsão, respectivamente.

4 – O ensalamento será publicado no dia **31 de janeiro de 2020**.

5 – O gabarito preliminar da prova objetiva será publicado no dia **03 de fevereiro de 2020**, nos sites www.abelardoluz.sc.gov.br e www.gsassessoriaconcursos.com.br.

5.1 – Será facultado ao candidato interpor **recurso** contra as questões da prova objetiva à empresa responsável pelo Processo Seletivo, GS Assessoria e Consultoria LTDA - ME, exclusivamente na área do candidato, no campo destinado a recursos, no site www.gsassessoriaconcursos.com.br, entre os dias **04 a 05 de fevereiro de 2020**.

5.2 – Os recursos deverão ser enviados conforme as determinações do item **11** do Edital de Abertura do Processo Seletivo 001/2019.

6 – O gabarito definitivo das provas objetivas será publicado no dia **07 de fevereiro de 2020**, nos sites www.abelardoluz.sc.gov.br e www.gsassessoriaconcursos.com.br.

7 – As notas da prova de títulos dos cargos de Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física, Professor de Séries Iniciais, restam definidas conforme ata de Publicação das Notas Definitivas da Prova de Títulos, não sendo necessária nova entrega dos títulos pelos candidatos.

8 – A Ata de Classificação Preliminar será divulgada no dia **07 de fevereiro de 2020**, nos sites nos sites www.abelardoluz.sc.gov.br e www.gsassessoriaconcursos.com.br.

8.1 - Será oportunizado ao candidato encaminhar recurso da Ata de Classificação Preliminar dos cargos Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física, Professor de Séries Iniciais e Odontólogo, entre os dias **10 e 11 de fevereiro de 2020**, exclusivamente na área do candidato, no campo destinado a recursos, no site da empresa www.gsassessoriaconcursos.com.br.

9 – A Ata de Classificação Definitiva, será divulgada no dia **13 de fevereiro de 2020**.

10 – O **novo cronograma** da reaplicação das provas aos cargos de Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física, Professor de Séries Iniciais, e Odontólogo, está disponibilizado no **Anexo I** do presente Termo Aditivo nº 01 do Edital do Processo Seletivo 001/2019.

11 – Aos candidatos inscritos nos cargos de Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física, Professor de Séries Iniciais, e Odontólogo, que optarem pela não realização da nova prova, **será oportunizado o reembolso do valor da inscrição**.

11.1 – O candidato que optar pelo reembolso, deverá encaminhar o requerimento constante no **Anexo II** do presente Termo Aditivo nº 01 do Edital do Processo Seletivo 001/2019, até o dia **30 de janeiro de 2020**, no e-mail rh@abelardoluz.gov.br.

11.2 – O município de Abelardo Luz e a empresa GS Assessorias não se responsabilizarão pelos requerimentos enviados via internet não recebidos por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

12 – Aos candidatos inscritos **nos demais cargos do certame**, o certame prosseguirá com os atos e publicação da fase em que foram suspensos.

12.1 – O novo cronograma dos demais cargos do Processo Seletivo encontra-se disponibilizado no **Anexo III** do presente Termo Aditivo nº 01 do Edital do Processo Seletivo 001/2019.

13 – Demais atos e normas não dispostos no presente Termo Aditivo nº 01 do Edital do Processo Seletivo 001/2019, seguem as disposições contidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo 001/2019.

Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Ficam revogadas disposições em contrário.

Abelardo Luz/SC, 24 de janeiro de 2020.

WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANEXO I

CRONOGRAMA DOS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS E ODONTÓLOGO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PERÍODO
1. Publicação do Termo Aditivo nº 01 do Edital de Abertura do Processo Seletivo 001/2019	24.01.2020
2. Prazo para enviar o requerimento de reembolso	30.01.2020
3. Publicação do Ensalamento	31.01.2020
4. Reaplicação da Prova Objetiva	02.02.2020
5. Divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas	03.02.2020
6. Prazo para interposição de recurso contra o gabarito preliminar	04.02.2020 a 05.02.2020
7. Divulgação do gabarito definitivo das provas objetivas	07.02.2020
8. Divulgação da Ata de Classificação Preliminar	07.02.2020
9. Prazo para interposição de recurso contra a Ata de Classificação Preliminar	10.02.2020 a 11.02.2020
10. Divulgação da Ata de Classificação Final	13.02.2020

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA REEMBOLSO

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____ residente e domiciliado na _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____, inscrito no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2019 da Prefeitura Municipal de Abelardo Luz/SC, inscrição número _____, para o cargo de _____ requiro a Vossa Senhoria o REEMBOLSO da taxa de inscrição, haja vista que opto pela não realização da nova prova objetiva.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Abelardo Luz/SC, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente

ANEXO III

CRONOGRAMA DOS DEMAIS CARGOS DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PERÍODO
1. Publicação do Termo Aditivo nº 01 do Edital de Abertura do Processo Seletivo 001/2019	24.01.2020
2. Divulgação do gabarito definitivo das provas objetivas, das notas definitivas da prova de títulos e da prova prática	27.01.2020
16. Divulgação da Ata de Classificação Preliminar	27.01.2020
17. Prazo para interposição de recurso contra a Ata de Classificação Preliminar	28.01.2020 a 29.01.2020
18. Divulgação da Ata de Classificação Final	31.01.2020